



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

OBJETO:

Aquisição de recarga de extintores de incêndio para a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

UNIDADE REQUISITANTE:

Gabinete da Presidência.

RESPONSÁVEL PELO DFD:

Lucy Souza Nascimento
Chefe de Gabinete.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que na visitação da empresa de segurança e medicina do trabalho ao prédio da Câmara Municipal foi constatado que as cargas de extintores venceriam todos no mês de abril de 2025.

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio se faz necessária para garantir a segurança das instalações da Câmara Municipal, bem como a integridade física dos servidores, vereadores e visitantes que circulam diariamente pelo local.

Os extintores de incêndio são equipamentos obrigatórios, conforme previsto na legislação vigente, incluindo as normas do Corpo de Bombeiros e a Norma Regulamentadora NR-23, do Ministério do Trabalho, que trata da proteção contra incêndios. Além disso, a recarga e manutenção periódica desses equipamentos são essenciais para assegurar seu pleno funcionamento em situações de emergência, evitando riscos de danos ao patrimônio público e à vida humana.

Dessa forma, a presente aquisição visa atender às exigências legais e garantir a continuidade das atividades da Câmara Municipal em um ambiente seguro e em conformidade com as normas de segurança contra incêndio.

QUANTIDADE:

09 aparelhos, conforme descrição especificada no Termo de Referência em anexo.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

PRAZO DE EXECUÇÃO:

12 (doze) meses.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

-

BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de Licitação - Lei Federal 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Atílio Vivacqua – ES, 26 de março de 2026.

LUECY SOUZA NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

LAURO NASCIMENTO TOSTA
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”